

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 9, de 23 de janeiro de 2023**

**O Substituto da Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei***, nomeado pela Portaria-R n.º 526, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 29, de 1 de dezembro de 2022, que aprova o Quadro de Vagas e Percentuais do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei* para o Programa de Gestão – Teletrabalho, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**EDUARDO CALIANI JÚNIOR**

Substituto da Presidenta do Conselho de Campus



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/164149>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe